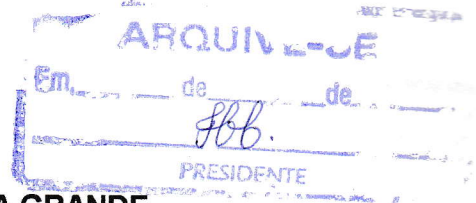


ut- 031/06
roj- 012/06
aulinho da Caranheira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.420

De 26 de maio de 2006.

**DENOMINA DE JOSÉ FECHINE DE
PARCIO UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS
EM NOSSO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - É denominado de JOSÉ FECHINE DE PARCIO, um
dos logradouros públicos do município ainda não nominado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito